INSTITUTO BRASILEIRO DE AUDITORIA DE OBRAS PÚBLICAS – IBRAOP	
INSTITUTO RUI BARBOSA – IRB / COMITÊ OBRAS PÚBLICAS	
Verificar a qualidade e a qu	R EDIF 039/2015 nantidade dos serviços na execução redes drywall
www.ibraop.org.br	irbcontas.org.br

1. OBJETIVOS/JUSTIFICATIVAS

O procedimento tem por objetivo verificar se a qualidade e a quantidade de serviços executados estão em conformidade com as especificações contidas no projeto básico/executivo e com as medições realizadas.

A verificação se faz necessária na medida em que poderá haver liquidação/pagamento irregular por serviços executados em quantidade divergente com o projetado/medido e/ou com qualidade inferior ao especificado no projeto básico/executivo.

2. EQUIPAMENTOS/INSTRUMENTOS NECESSÁRIOS

- Obrigatórios: trena, equipamento fotográfico;
- Complementares, conforme o caso: GPS, nível, régua de alumínio, esquadro, paquímetro;
- EPIs, conforme o caso.

3. PROCEDIMENTO

A fim de avaliar a qualidade dos serviços executados, a Equipe de Auditoria deve observar, durante a inspeção *in loco*, se as paredes de drywall aplicadas na obra estão em conformidade com o projeto arquitetônico, planilha orçamentária, memorial descritivo, especificações, normas e catálogos do fabricante.

Quando necessário, devem ser solicitados os laudos e/ou ensaios do controle tecnológico conforme a norma do material utilizado, comparando-se com as características determinadas no projeto e especificações.

A Equipe de Auditoria deverá verificar:

- a) Se as guias metálicas estão instaladas no piso e no teto, considerando os vãos de portas e janelas, e se há reforço nos pontos que receberão elementos pesados fixados nas paredes, conforme indicado em projeto (ou projeto executivo);
- b) Se o espaçamento dos montantes está em conformidade com o projeto e as especificações do fabricante para montagem, considerando o devido reforço para os elementos pesados fixados nas paredes:
- c) Se há indicação que as placas de gesso atendem às seguintes características de desempenho do produto, determinado por normas: característica geométrica, densidade superficial de massa, resistência mínima de ruptura na flexão, dureza superficial, absorção de água, resistência ao fogo e isolamento acústico, especialmente:
- d) Se há indicação que as placas de gesso utilizadas são adequadas ao uso do ambiente (placa para áreas molhadas, secas ou contra fogo);
- e) Se os cortes necessários nas placas foram feitos sem problemas de acabamento;
- f) Se houve a execução de todas as instalações que ficarão dentro da parede, seguindo previsão em projeto;
- g) Durante a execução da parede, se foi observado que as tubulações de cobre ou bronze foram isoladas dos perfis e montantes de aço para evitar a corrosão, inclusive quando passarem pelos furos existentes nos montantes;
- h) Durante a execução da parede, nos casos de necessário isolamento acústico, se foi observada a existência de lã mineral ou outro material similar dentro da parede;
- i) Se nas juntas entre as placas foi aplicada massa de rejuntamento e fita conforme especificação do fabricante;
- j) Se há o devido acabamento nas juntas entre as placas de forma que fiquem contínuas, sem ondulações e desalinhamento;
- k) Se houve a devida preparação das placas para receberem de forma correta os revestimentos.

As características e dimensões dos elementos da parede drywall podem ser identificadas na própria embalagem do material ou nas especificações constantes nas notas fiscais do fornecedor da contratada.

Para aferição da quantidade realizada *in loco* de paredes drywall, a Equipe de Auditoria deverá fazer uso de equipamento de medição de todas as áreas em que o serviço for executado ou realizar medições de forma aleatória (amostra) e em quantidade suficiente que dê segurança quanto às medidas indicadas em projeto, possibilitando o levantamento das quantidades através deste, registrando-se em que locais foi realizado o serviço.

Para avaliar a quantidade de paredes drywall, a Equipe de Auditoria deverá inicialmente medir dimensões lineares da parede (comprimento e altura). Feito isso, comparará com as medidas indicadas em projeto arquitetônico, calculando-se as áreas de parede. A seguir, compara-se a área levantada pela Equipe de Auditoria, com a área constante da planilha orçamentária e boletins de medição.

Em relação às aberturas existentes nas paredes drywall, deverão ser verificados os critérios de medição previstos para os serviços e fazer as devidas compensações.

3.1 Observações Finais

Sempre que houver substituição de materiais, com características distintas do previsto inicialmente na composição unitária do serviço, ou houver alteração nas características do serviço propriamente dito, a Equipe de Auditoria deverá avaliar os reflexos financeiros decorrentes dessas substituições.

A apuração de dano ao Erário por qualidade ou quantidade deverá observar um dos métodos previstos na Orientação Técnica nº 05 do IBRAOP e nos procedimentos gerais (IBR-PROC-GER).

Para avaliação do cumprimento do cronograma físico-financeiro deve-se fazer uso de IBR-PROC-GER xxxx/xxxx.

Além dos procedimentos indicados adiante, cabe à Equipe de Auditoria verificar a aplicabilidade de normas técnicas específicas e efetuar análises complementares segundo sua experiência profissional e situação fática.

4. POSSÍVEIS ACHADOS DE AUDITORIA

- a) Pagamento e/ou liquidação irregular da despesa, com ou sem dano ao Erário, por medição/pagamento por serviços em quantidade e/ou qualidade inferior ao contratado/medido, contrariando os artigos 62 e 63 da Lei Federal nº 4.320/64.
- b) Execução de serviços não constantes do contrato e seus aditivos, caracterizando contrato verbal, contrariando o artigo 60, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.
- c) Execução dos serviços em desconformidade com o contratado, projetado, especificado, ou com o edital e seus anexos, contrariando o artigo 66 da Lei Federal nº 8.666/93.
- **d) Deficiência da fiscalização** em função de execução por serviços em quantidade e/ou qualidade inferior ao contratado/medido, contrariando o art. 67, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93.
- **e) Descumprimento na execução do cronograma físico** em função de etapas da obra não executadas no prazo pactuado, contrariando o art. 66 da Lei Federal nº 8.666/93.

f) Deficiência do Projeto Básico, em função do "memorial descritivo quanto às vedações de paredes internas e externas", parte integrante do projeto básico, está em desconformidade com os requisitos estabelecidos no art. 6°, inciso IX, c/c 12, da Lei Federal n° 8.666/93.

5. DOCUMENTOS PARA A INSTRUÇÃO PROCESSUAL

A Equipe de Auditoria deverá avaliar a possibilidade/necessidade de obtenção de cópias (papel ou meio digital), para fundamentar os possíveis achados de auditoria:

- a) Projeto básico/executivo:
- Projeto Arquitetônico;
- Memoriais descritivos e/ou especificações técnicas;
- Catálogos dos fabricantes ou fornecedores;
- b) Critérios (normas) de medição;
- c) Cronograma físico-financeiro;
- d) Caderno de Encargos do Órgão Auditado;
- e) Planilha (boletim) de medição, com memória de cálculo da medição;
- f) Registro de Ocorrências (Diário de Obras ou Livro de Ordem);
- g) Edital de Licitação, Contrato e alterações contratuais;
- h) Proposta da empresa vencedora com a composição unitária dos serviços;
- i) Papeis de trabalho;
- j) Documentos e informações que evidenciam os achados de auditoria (notas fiscais, laudos de ensaios, registros fotográficos, entrevistas e depoimentos levados a termo, entre outros).

6. NORMAS TÉCNICAS RELACIONADAS

A relação apresentada a seguir não é exaustiva, sendo necessário que a Equipe de Auditoria considere as atualizações, revisões, exclusões e inclusões de novas orientações, normas e aspectos legais.

- Norma Regulamentadora nº 18 do Ministério do Trabalho e Emprego Segurança na Indústria da Construção;
- ABNT NBR 9.050/2004 Acessibilidade a Edificações, Mobiliário, Espaços e Equipamentos Urbanos;
- ABNT NBR 15.575/2013 Edificações habitacionais Desempenho Parte 4: Sistemas de vedações verticais internas e externas SVVIE;
- ABNT NBR 14.715-1/2010 Chapas de gesso para drywall: Requisitos;
- ABNT NBR 14.715-2/2010 Chapas de gesso para drywall: Métodos de Ensaio;
- ABNT NBR 15.217/2009 Perfis de aço para sistemas construtivos em chapas de gesso para "drywall" Requisitos e métodos de ensaio;
- ABNT NBR 15.758-1/2009 Sistemas construtivos em chapas de gesso para drywall Projeto e procedimentos executivos para montagem Parte 1: Requisitos para sistemas usados como paredes;
- Resolução CONFEA n.º 1.024/2009 Dispõe sobre a obrigatoriedade de adoção do Livro de Ordem de obras e serviços de Engenharia, Arquitetura, Agronomia, Geografia, Geologia, Meteorologia e demais profissões vinculadas ao Sistema Confea/Crea;
- Leis e decretos estaduais e municipais correlatos;
- Orientação Técnica IBRAOP OT IBR 001/2006 Projeto Básico;
- Orientação Técnica IBRAOP OT IBR 004/2012 Precisão do Orçamento de Obras Públicas;
- Orientação Técnica IBRAOP OT IBR 005/2012 Apuração do Sobrepreço e Superfaturamento em Obras Públicas.